



PORTARIA Nº 7851/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Tays G. Goss	09/04/2024	½ período
Nilva de Lourdes Freitas	10/04/2024	01
Eliane Ap. Barbosa	10/04/2024	01
Aline Ap. Moliner	10/04/2024	02
Keila T. Ramos Taruhn	10/04/2024	02
Marcia R. dos Santos	10/04/2024	01
Claudia R. Assink	11/04/2024	01
Dilma L. Ferreira Rossi	11/04/2024	02
Solange Ap. Mota	11/04/2024	½ período
Andreia de Oliveira	11/04/2024	01
Ana Maria Zonato	12/04/2024	01
Danielli da Silva Ruffatto	12/04/2024	01
Fernanda Assink Souza	12/04/2024	01
Tays G. Goss	12/04/2024	01
Tays G. Goss	15/04/2024	½ período
Iris Juliana Sutil	15/04/2024	02
Maria Eduarda Tillmann	15/04/2024	½ período
Mathelly Pessoa	15/04/2024	01
Janete T. Dias Coelho	16/04/2024	½ período
Igor Teodoro Padilha	16/04/2024	01
Mathelly Pessoa	16/04/2024	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 16 de abril de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito



Estado de Santa Catarina

Município de Bocaina do Sul
